

Petrobras divulga teaser de E&P na Bacia do Espírito-Santo

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que iniciou a etapa de divulgação da oportunidade (*teaser*), referente à venda de sua participação em dois blocos exploratórios em terra, localizados na Bacia do Espírito Santo. A Petrobras detém 50% de participação em cada um dos blocos, em parceria com a Cowan Petróleo e Gás, que é a operadora e detém os 50% restantes.

O *teaser*, que contém as principais informações sobre a oportunidade, bem como os critérios de elegibilidade para a seleção de potenciais participantes, está disponível no site da Petrobras: <https://investidorpetrobras.com.br/pt/resultados-e-comunicados/teasers>.

As principais etapas subsequentes do projeto serão informadas oportunamente ao mercado.

A presente divulgação está de acordo com as diretrizes para desinvestimentos da Petrobras e com as disposições do procedimento especial de cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, previsto no Decreto 9.355/2018.

Essa operação está alinhada à otimização do portfólio e à melhora de alocação do capital da companhia, visando à maximização de valor para os nossos acionistas.

Sobre os blocos exploratórios

As Concessões ES-T-506_R11 e ES-T-516_R11, que contemplam os blocos ES-T-506 e ES-T-516, respectivamente, foram adquiridas na 11ª Rodada de Licitações da ANP, e os contratos foram assinados em 2013, e estão atualmente no Primeiro Período Exploratório.

As ofertas deverão ser feitas por bloco, separadamente.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.